



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL - PGM

LEI Nº: 777 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PROCOLO N 5874
Livro nº 003 Folha 097
Data 29.03.2021 Encarregado

“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuídas legais e constitucionais etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.
CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5
Rua: Antonino Cunha, s/n. Centro. CEP. 62.120.000
E-mail: alcantaras_ce@hotmail.com



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL - PGM**

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, 18 de março de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.
CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.247 -5
Rua: Antonino Cunha, s/n. Centro. CEP. 62.120.000
E-mail: alcantaras_ce@hotmail.com